

## DESPACHO

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL (LIMPEZA E MANUTENÇÃO), ATRAVÉS DE MOBILIDADE ENTRE DOIS ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

Considerando que:

1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, é possível recorrer à mobilidade entre dois órgãos ou serviços;
2. Existe conveniência para o interesse público, sendo imprescindível para o cumprimento das competências municipais o recrutamento de **um Assistente Operacional – limpeza e manutenção**, para o Serviço Técnico de Desporto e Juventude da Divisão de Educação, Desporto e Juventude;
3. Em 31 de dezembro de 2023, o município não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura financeira, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Orçamento de Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Nuno André, de 22 de março de 2024;
4. A mobilidade é publicitada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do município pelo órgão ou serviço de destino, nos termos do artigo 97.º-A da LTFP;
5. Foi autorizada a alteração orçamental para o acréscimo remuneratório decorrente do procedimento de mobilidade, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de julho de 2024.

Nesta conformidade, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que se proceda ao recrutamento, através de mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços, de um Assistente Operacional – limpeza e manutenção (Serviço Técnico de Desporto e Juventude).

Determino ainda que o júri tenha a seguinte composição:

Presidente – Bruno Miguel Santos Marques, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, em regime de substituição;

Vogais efetivos – Gisela Cristina Vicente Macário, Técnica Superior do Serviço Técnico de Desporto e Juventude, e Selma dos Reis Vouga, Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos;

Vogais suplentes – Filipa Andreia Claro Pereira, Técnica Superior do Serviço Técnico de Desporto e Juventude, e Sandrina Martins Oliveira, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, em regime de substituição.

A primeira vogal efetiva substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

A seleção será feita com base numa entrevista de avaliação de competências.

O Vereador

(com competências delegadas – despacho de 06/05/2024),